



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 46/2018, publicada no Diário da Justiça de 14.08.2018, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Final, composta por 9 (nove) varas e 1 (um) juizado Especial Cível e Criminal, sediadas no Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, cujo prédio situa-se na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, Dom Expedito.

Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base em no censo de 2018 (estimativa), o Município de Sobral totaliza 206.644 (duzentos e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro) habitantes, distante cerca de 232 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações

apresentavam bom estado de conservação. Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, existindo inclusive banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela adequado.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 12:00 horas do dia 17/12/2018, restando formalmente concluído às 18:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo: cartas precatórias, processos conclusos para despacho, conclusos para decisão interlocutória, conclusos para sentença, processos inclusos nas Metas de 2018 do CNJ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES** tomou posse na Magistratura estadual em 25 de fevereiro de 2016, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Pacarucu; em 24 de julho de 2017 assumiu a titularidade da 3ª Vara da Comarca de Tianguá. Em Sessão ocorrida no dia 6 de dezembro de 2018, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará aprovou a promoção do magistrado, por merecimento, para a 2ª Vara

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. **WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2016 A 11/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2.513	1023	561	260	11.294

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 12/2016 A 11/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
104,7	42,62	23,37	10,83	470,58

Tendo em vista que o magistrado assumiu recentemente a titularidade da unidade, não foi possível a extração da produtividade tendo por parâmetro o mês de dezembro de 2018. Assim, considerando o mês de novembro de 2018, no qual respondeu pela unidade a Dra. **JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA**, obteve-se a seguinte prestação jurisdicional:

Item	Total Sistema
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	36
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	3
Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	33
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	1
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	6

Sentenças proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau	0
Sentenças Homologatórias de Acordo proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)	18
Decisões Interlocutórias em Execuções Judiciais Criminais no 1º Grau	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	Sem Regra de Extração
Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento	0
Audiências de Conciliação Realizadas em 1º Grau	Sem Regra de Extração
Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau, exceto de conciliação	Sem Regra de Extração
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais	0
Sentenças Homologatórias de Acordo proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)	0
Decisões Interlocutórias em Execuções Judiciais Criminais nos Juizados Especiais	Sem Regra de Extração
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	Sem Regra de Extração
Recursos Internos Julgados nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	Sem Regra de Extração
Audiências de Conciliação Realizadas em Juizados Especiais	Sem Regra de Extração
Audiências Realizadas em Processos de Juizados Especiais, exceto de conciliação	Sem Regra de Extração

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante titular do Ministério Público o Dr. **CARLOS AUGUSTO TOMAZ VASCONCELOS.**

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade Jurisdicional tem como representante titular da Defensoria Pública, o Dr. **EDUARDO ALMENDRA MARTINS.**

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 02 (dois) servidores do Tribunal de Justiça, onde **Maísa Madeira Araújo** exerce o cargo de Supervisora de Secretaria desde 30 de outubro de 2018, e **Rafael Victor Andrade** exerce o cargo de Assistente desde 30 de outubro de 2018, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Danielle da Silva Lopes	Técnica Judiciária	41182
Camila Ribeiro Barreto	Técnica Judiciária	22710

A unidade não possui terceirizados tampouco funcionários cedidos de outros órgãos, contudo possui uma estagiária lotados na Vara, conforme tabela abaixo

Nome	Matrícula
Francisca Thycyanna da R. Lima	41836

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, no mês de novembro de 2018, 2.355 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco) processos e 38 (trinta e oito) procedimentos.

Toante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

I – Tomando por base os fluxos de trabalho do SAJ, o relatório gerencial apontou, em 12 novembro de 2018, a existência de 9 (nove) processos conclusos para despacho, 1 (um) concluso para decisão interlocutória e 2 (dois) conclusos para sentença. **Recomenda-se a movimentação dessas demandas pela Magistrada, principalmente aquelas com prazo excedido;**

II – Dos processos em andamento na Secretaria, em outubro de 2018, nenhum estavam sem movimentação há mais de 365 dias, enquanto 26 (vinte e seis) registravam tramitação estagnada há mais de 180 dias e apenas 1 (um) estava paralisado há mais de 100 dias;

III – Registrou-se que, em dezembro de 2018, havia 18 (dezoito) processos no

fluxo de conclusos/ato inicial;

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, constatou-se que:

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL

CARTAS PRECATÓRIAS

De acordo com o Relatório Gerencial da Vara, considerando como parâmetro o mês de dezembro de 2018, existiam 42 cartas precatórias, das quais 10 foram inspecionadas, sendo constatado que todas tramitavam regularmente.

Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	0265127-13.2018.8.06.0167	06.08.2018	13.08.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de proceder a proceder estudo social. Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando a adequação aos dispositivos legais. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Aguardando manifestação do juízo deprecante.
2	0265275-24.2018.8.06.0167	15.08.2018	15.08.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de proceder a citar parte. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Aguardando devolução do mandado.
3	0265454-55.2018.8.06.0167	31.08.2018	31.08.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de cumprir mandado de prisão. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. Aguardando devolução do mandado.
4	0265785-37.2018.8.06.0167	27.09.2018	27.09.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de cumprir mandado de prisão civil. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Aguardando devolução do mandado.
5	0265905-80.2018.8.06.0167	10.10.2018	10.10.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de proceder a intimar parte. Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando a adequação aos dispositivos legais. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Aguardando manifestação do juízo deprecante.
6	0265914-42.2018.8.06.0167	15.10.2018	15.10.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de proceder a citação de parte. Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando a adequação aos dispositivos legais. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Aguardando manifestação do juízo deprecante.

7	0265956-91.2018.8.06.0167	17.10.2018	30.11.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de proceder a intimação de parte. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Despacho proferido em 30 de novembro de 2018. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 8.
8	0265987-14.2018.8.06.0167	22.10.2018	10.12.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de proceder a citação de parte. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Despacho proferido em 10 de dezembro de 2018. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 14.
9	0265989-81.2018.8.06.0167	22.10.2018	19.11.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de proceder a citação de parte. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Despacho proferido em 19 de novembro de 2018. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 14.
10	0265991-51.2018.8.06.0167	22.10.2018	30.11.2018	Visto em inspeção. Precatória com a finalidade de proceder a citação de parte. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Despacho proferido em 30 de novembro de 2018. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 12.

CONCLUSO PARA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Na fila “Concluso – Designação de Audiência” havia vinte e cinco processos, sendo o mais antigo datado de 19 de novembro de 2018. Destes, dez foram analisados, com as especificidades postas no planilhamento abaixo. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0005308-32.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de revisão de pensão alimentícia, distribuída em 20 de agosto de 2018. Audiência realizada em 5 de novembro de 2018, ocasião em que foi determinada a designação de nova data para realização de audiência. À Secretaria para designar data para audiência.
2	0002720-52.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos, distribuída em 6 de março de 2018. Decisão interlocutória proferida em 21 de março de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 23.
3	0002974-25.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de maternidade socioafetiva, distribuída em 22 de março de 2018. Despacho proferido em 27 de abril de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 94.
4	0004131-33.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 5 de junho de 2018. Despacho proferido em 5 de junho de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 8.
5	0003663-69.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 7 de maio de 2018. Despacho proferido em 9 de maio de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 8.
6	0004738-46.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 17 de julho de 2018. Despacho proferido em 17 de julho de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 14/15.
7	0003364-92.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 16 de abril de 2018. Despacho proferido em 16 de abril de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 8.

8	0003521-65.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 25 de abril de 2018. Despacho proferido em 25 de abril de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 11.
9	0004758-37.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 17 de julho de 2018. Despacho proferido em 17 de julho de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 11.
10	0006020-22.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de regulamentação de guarda e visita, distribuída em 2 de outubro de 2018. Despacho proferido em 2 de outubro de 2018. Não há notícia nos autos acerca do cumprimento da determinação judicial. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 11.

CONCLUSO PARA DESPACHO

Na fila “Concluso para Despacho” existiam nove processos, sendo o mais antigo datado de 27 de novembro de 2018. Todos foram analisados, sendo constatado o seguinte:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0005763-94.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentos, distribuída em 17 de setembro de 2018. Emenda a inicial apresentada em 8 de novembro de 2018. À conclusão.
2	0005295-33.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 17 de agosto de 2018. Contestação apresentada em 7 de novembro de 2018. À conclusão.
3	0003753-77.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 10 de maio de 2018. Petição protocolada em 7 de novembro de 2018. À conclusão.
4	0002392-25.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição, distribuída em 9 de fevereiro de 2018. Petição apresentada em 22 de outubro de 2018. À conclusão.
5	0003577-98.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 30 de abril de 2018. Sentença proferida em 24 de agosto de 2018. Pedido de cumprimento de sentença protocolado em 27 de novembro de 2018. À conclusão.
6	0005325-68.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença, distribuído em 20 de agosto de 2018. Petição apresentada em 20 de novembro de 2018. À conclusão.
7	0004963-66.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença, distribuído em 31 de julho de 2018. Petição apresentada em 4 de dezembro de 2018. À conclusão.
8	0002874-70.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição, distribuída em 15 de março de 2018. Processo despachado em 30 de novembro de 2018. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 44.
9	0006343-27.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 25 de outubro de 2018. Pedido de homologação de acordo ajuizado em 7 de novembro de 2018. À conclusão.

CONCLUSO PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Na fila “Concluso para Decisão Interlocutória” existia apenas um processos, sendo datado de 11 de dezembro de 2018:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0003961-61.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença, distribuído em 24 de maio de 2018. Petição apresentada em 23 de outubro de 2018. Retorno de precatória em 21 de novembro de 2018. À conclusão.

CONCLUSO PARA SENTENÇA

Na fila “Concluso para Sentença” existia um processo, sendo datado de 21 de novembro de 2018. Feito analisado:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0005188-86.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentos, distribuída em 16 de agosto de 2018.

		Sentença proferida em audiência realizada em 4 de dezembro de 2018.
2	0006086-02.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de exoneração de pensão alimentícia, distribuída em 5 de outubro de 2018. Processo despachado em 6 de dezembro de 2018, chamando o feito a ordem para tornar sem efeito despacho retro, bem como para determinar que os autos retornassem para conclusão para sentença. Aguardando prolação de sentença.

AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Na fila “Aguardando a Realização de Audiência” existiam 72 (setenta e dois) processos, sendo o mais antigo datado de 1º de novembro de 2018. Destes, dez foram analisados sendo constatado o seguinte:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0005336-97.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos, distribuída em 21 de agosto de 2018. Audiência agendada para o dia 8 de novembro de 2018, deixou de se realizar em virtude da ausência da parte requerida, sendo determinada a designação de audiência una. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 32.
2	0003455-85.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentos, autuada em 20 de abril de 2018. Audiência agendada para o dia 7 de agosto de 2018, deixou de se realizar em virtude da ausência da parte requerida, sendo redesignada para o dia 13 de novembro de 2018. Não há notícia nos autos acerca da realização do auto. À Secretaria para certificar a ocorrência da referida audiência. Após, à conclusão.
3	0002073-57.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentos, autuada em 15 de janeiro de 2018. Audiência agendada para o dia 18 de setembro de 2018, deixou de se realizar em virtude da ausência da parte requerida, sendo redesignada para o dia 13 de novembro de 2018. Não há notícia nos autos acerca da realização do auto. À Secretaria para certificar a ocorrência da referida audiência. Após, à conclusão.
4	0003571-91.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentos, autuada em 30 de abril de 2018. Audiência agendada para o dia 20 de novembro de 2018, deixou de se realizar em virtude da ausência da parte requerida, sendo redesignada para o dia 11 de dezembro de 2018. Não há notícia nos autos acerca da realização do auto. À Secretaria para certificar a ocorrência da referida audiência. Após, à conclusão.
5	0003462-77.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentos, autuada em 22 de abril de 2018. Audiência agendada para o dia 24 de setembro de 2018, conforme certidão de fl. 16. Não há notícia nos autos acerca da realização do auto. À Secretaria para certificar a ocorrência da referida audiência. Após, à conclusão.
6	0005130-83.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 10 de agosto de 2018. Audiência designada para o dia 23 de novembro de 2018, deixou de se realizar em virtude da ausência das partes. À conclusão.
7	0003754-62.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentação, distribuída em 10 de maio de 2018. Audiência realizada em 29 de novembro de 2018, sendo requerida a desistência da ação. À conclusão.
8	0004199-80.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento de paternidade, distribuída em 7 de junho de 2018. Audiência designada para o dia 5 de fevereiro de 2019. Aguardando a realização de audiência.
9	0005089-19.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentos, distribuída em 8 de agosto de 2018. Audiência designada para o dia 7 de dezembro de 2018, deixou de se realizar em virtude de ausência das partes, sendo determinado que o feito aguarde a devolução de precatória. Aguardando devolução de carta precatória
10	0004748-90.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos, distribuída em 17 de julho de 2018. Audiência realizada em 7 de dezembro de 2018, não resultou em acordo, sendo determinado o agendamento de nova audiência. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 33/34.

ESTATUTO DO IDOSO – PROCESSO FÍSICO

Conforme relatório gerencial da vara, existiam 51 processos inseridos no Estatuto do Idoso, dos quais somente oito tramitava em autos físicos, os quais foram analisados, sendo

constatado que todos estavam com tramitação recente. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0063103-30.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de inventário, distribuída em 30 de maio de 2017. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 22 de novembro de 2018. Despacho proferido em 13 de dezembro de 2018, determinando que a secretaria certifique se houve resposta a despacho retro. Petição recebida na Secretaria em 5 de dezembro de 2018. À conclusão.
2	0062586-25.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de inventário, distribuída em 28 de abril de 2017. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Despacho proferido em 12 de dezembro de 2018, determinando providências à Secretaria. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 115.
3	0068342-49.2016.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de exigir contas. Distribuída em 5 de maio de 2016. Sentença proferida em 23 de fevereiro de 2018. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Contrarrazões ao recurso de apelação apresentada em 7 de novembro de 2018. Nova petição acostada aos autos em 9 de novembro de 2018, pugnano pela redistribuição do feito à 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Decisão proferida em 12 de dezembro de 2018. À Secretaria para cumprir o decidido às fls. 246/247.
4	0066879-72.2016.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de curatela, distribuída em 15 de março de 2016. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. Despacho proferido em 12 de dezembro de 2018, determinando providências à Secretaria. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 59.
5	0103944-38.2015.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de exoneração de alimentos, distribuída em 19 de outubro de 2015. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Despacho proferido em 12 de dezembro de 2018, determinando providências à Secretaria. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 36.
6	0066354-56.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de inventário, distribuída em 18 de outubro de 2017. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 8 de novembro de 2018. Despacho proferido em 12 de dezembro de 2018, determinando a intimação da parte autora para providências. À Secretaria para cumprir o despacho de fls. 81/82
7	0073823-90.2016.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de inventário, distribuída em 25 de janeiro de 2017. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Despacho proferido em 12 de dezembro de 2018, determinando providências à Secretaria. À Secretaria para cumprir o decidido à fl. 28.
8	0063434-12.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alvará, distribuída em 5 de junho de 2017. Sentença proferida em 11 de outubro de 2018. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. À conclusão.

META 2 – PROCESSOS FÍSICOS

Foram analisados 21 processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, sendo constatado que todos os feitos estavam com tramitação recente. Após a redistribuição dos feitos para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, que ocorreu em meados de outubro de 2018, todos os processos foram movimentados, demonstrando assim o comprometimento do magistrado em realizar bem o seu mister. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0002618-84.2005.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 20 de abril de 2005. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Exame de Dna agendado para o dia 26 de agosto de 2019. Aguardando realização do exame.
2	0035735-56.2011.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 28 de abril de 2011. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 30 de outubro de 2018. Malote encaminhado à Comarca de Irauçuba em 12 de dezembro de 2018. Aguardando resposta.
3	0044808-81.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio, distribuída em 9 de agosto de 2013. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. Despacho proferido em 10 de dezembro de 2018, determinando providências à Secretaria. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 319.

4	0038199-53.2011.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 27 de julho de 2011. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. Sentença proferida em 13 de dezembro de 2018.
5	0007760-69.2005.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de arrolamento, distribuída em 7 de outubro de 2005. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Despacho proferido em 11 de dezembro de 2018, determinando providências à Secretaria. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 318
6	0052699-22.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 22 de julho de 2014. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. À conclusão, tendo em vista certidão de fl. 37v, datada de 14 de junho de 2018.
7	0040947-24.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade post mortem, distribuída em 21 de março de 2012. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. Edital de citação em 12 de dezembro de 2012. Aguardando prazo.
8	0030836-49.2010.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 4 de junho de 2010. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 25 de outubro de 2018. Despacho proferido em 11 de dezembro de 2018, determinando providências. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 83.
9	0041714-28.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda, distribuída em 12 de abril de 2013. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. Despacho proferido em 11 de dezembro de 2018, determinando providências. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 99.
10	0043313-65.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 7 de janeiro de 2014. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Despacho proferido em 12 de dezembro de 2018, determinando providências. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 54.
11	0054836-74.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável, distribuída em 30 de setembro de 2014. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Audiência designada para o dia 11 de abril de 2019. Aguardando a realização de audiência.
12	0041093-65.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso, distribuída em 28 de março de 2012. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 25 de outubro de 2018. Sentença proferida em 11 de dezembro de 2018.
13	0042301-50.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 30 de abril de 2013. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Despacho proferido em 12 de dezembro de 2018, determinando providências. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 112.
14	0041414-03.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição, distribuída em 9 de abril de 2012. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. Despacho proferido em 11 de dezembro de 2018, determinando providências. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 58.
15	0037938-88.2011.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de reconhecimento de união estável post mortem, distribuída em 19 de julho de 2011. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Audiência designada para o dia 7 de fevereiro de 2019. Aguardando a realização de audiência.
16	0043851-80.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição, distribuída em 1º de junho de 2013. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 26 de outubro de 2018. Sentença proferida em 13 de dezembro de 2018.
17	0043682-59.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade, distribuída em 17 de janeiro de 2014. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral em 29 de outubro de 2018. Despacho proferido em 11 de dezembro de 2018, determinando a intimação da parte autora para providências. Mandado de intimação expedido em 11 de dezembro de 2018. Aguardando cumprimento.
18	0005806-80.2008.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de ação de alimentos, distribuída em 17 de abril de 2008. Feito incluso na Meta 2 do CNJ. Processo com dois volumes. Processo redistribuído para

Universitário Instituto Superior de Teologia Aplicada (Uninta). Também restou inaugurada a nova sede do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, na Faculdade Luciano Feijão.

Assim, devido a sua recente instalação, não foi possível extrair dados sobre o cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça, estando abaixo consignados o percentual de alcance de Metas da antiga Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral.

VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL							
ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	32,13%	337	94,89%	-	-	-	-
2016	62,82%	224	104,61%	-	-	-	-
2017	149,91%	207	107,93%	-	-	-	-

Quando considerado o mês de Novembro de 2018, a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral possuía a seguinte quantidade de processos inseridos nas Metas do CNJ.

ANO	META 2	META 4	META 6
Novembro de 2018	125	-	-

1. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ em 2015 a 2016**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, no entanto, quando considerado o ano de 2017, verifica-se que unidade ultrapassou a referida meta;

2. Relativo à **META 2 de 2018** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014), identificou-se, no mês de novembro, a existência de 125 (cento e vinte e cinco) processos. Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Relativo a **META 4 de 2018** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), não foram localizados processos inseridos nesta Meta;

4. Relativo a **META 6 de 2018** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das

ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), não foram localizados processos inseridos nesta Meta;

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

8. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

9. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

10. **INSPEÇÕES ANUAIS**: Foi informado que a inspeção judicial relativa ao ano de 2018 foi realizada, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça;

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento*

do que os distribuídos no ano corrente);

2) Proceder a identificação dos processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, através da colocação de etiquetas próprias, de modo a facilitar que tais feitos recebam tramitação prioritária;

CONCLUSÕES

Em visita à 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Importante destacar que a unidade somente foi instalada em 24 de outubro de 2018, tendo em vista que a antiga Vara Única de Família e Sucessões foi desmembrada em 1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões, visando a garantia da melhor prestação jurisdicional à população local.

Assim, na ocasião da inspeção judicial, a unidade ainda estava em processo de instalação, com funcionamento há pouco mais de um mês.

Somando-se a isto, as Varas da Comarca de Sobral estavam em processo digitalização do acervo da unidade, previsto para ser finalizado em março de 2019.

Tendo em vista a recente instalação, não foi possível averiguar o cumprimento de metas no Conselho Nacional de Justiça da unidade. No entanto, quando considerado o desempenho da Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, percebe-se que a unidade atingiu a Meta 1 do CNJ no ano de 2017, julgando processos em número maior que o de feitos distribuídos naquele ano.

Cada uma das duas Varas de Família e Sucessões da Comarca de Sobral ficou com um acervo de cerca de dois mil processos, quantidade esta compatível com a demanda existente e com os recursos disponíveis, o que nos leva a projetar que, no futuro próximo, ambas as unidades poderão reduzir bastante o acervo existente.

Nesta ocasião, foi constatado o regular andamento dos processos analisados, a grande maioria tendo sido despachados recentemente ou aguardando decurso de prazo, como se pode observar do relatório gerencial extraído do SAJ que segue em anexo, o que revela o grau de

dedicação e comprometimento do magistrado no cumprimento de seu mister, buscando ofertar uma prestação jurisdicional célere e demonstrando conhecimento da utilização das ferramentas de gestão disponíveis para identificar e, assim, evitar que processos fiquem paralisados por tempo demasiado.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Magistrado e à Supervisora de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ.

As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, em cumprimento ao Provimento nº 006/2007-CGJ/CE, deve ser dada ciência do presente relatório ao magistrado titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender as recomendações e corrigir as pendências verificadas, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

Fortaleza/CE, 7 de janeiro de 2019.

FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar